

COMPANHIA REAL DE HOTÉIS NORDESTE

COMPANHIA REAL DE HOTÉIS-NORDESTE-CGC/MF-13.432.810/0001-69-ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM FORMA SUMÁRIA, data: 25 de setembro de 1985; Local e Hora: Sede Social, Praça Ruy Barbosa nº 185-Ilhéus (BA)-10:00 horas; Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração; Deliberações: Aprovação, por unanimidade, das seguintes deliberações: a) emissão de 2.366.863.905 (dois bilhões, trezentos e sessenta e seis milhões, oitocentas e sessenta e três mil, novecentas e cinco) ações nominativas e preferenciais Classe "A", sem direito a voto, no valor nominal de CR\$1,69 (um cruzeiro e sessenta e nove centavos), perfazendo o total de CR\$3.999.999.999 (três bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros), com participação integral nos resultados da sociedade, de acordo com o Estatuto Social, para subscrição e integralização, em dinheiro, por parte do Fundo de Investimentos do Nordeste-FINOR, na forma da legislação em vigor; b) subscrição das novas ações pelo FINOR, conforme Boletim de Subscrição, totalmente integralizadas no ato, em dinheiro, mediante depósito na importância correspondente em conta vinculada no Banco do Nordeste do Brasil S.A., em nome da sociedade, na forma prevista pelo Estatuto; c) que as ações ora subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste-FINOR participarão integralmente do aumento de capital que for deliberado na próxima Assembleia Geral Ordinária, em decorrência de capitalização da reserva proveniente da correção da expressão monetária do capital. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. DIREITO DE PREFERÊNCIA: Os atuais acionistas não têm direito de preferência para a subscrição de ações emitidas nos termos da Lei especial sobre incentivos fiscais. POSIÇÃO DO CAPITAL: O capital autorizado da sociedade permanece no valor abaixo, dividido em ações de valor nominal de CR\$1,69 (um cruzeiro e sessenta e nove centavos) cada uma, nas quantidades demonstradas a seguir e o capital subscrito e integralizado que era de CR\$6.813.303.952 (seis bilhões, oitocentos e trase milhões, trezentos e três mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros), passou a ser o que se segue:

ESPÉCIE E CLASSES DE AÇÕES	AUTORIZADO	SUBSCRITO/INTEGRALIZADO em CR\$
Ordinárias	3.964.677.600	6.700.305.144
Prof. "A"	4.727.810.700	7.990.000.083
Prof. "B"	1.827.633.200	3.088.700.108
	10.520.121.500	17.779.005.335
		10.813.303.951

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro-Presidente do Conselho de Administração
Acílio Manoel Ribeiro-Conselheiro - Renato César Mascaretti-Conselheiro
Ricardo Anacleto Gribel-Conselheiro - Waldyr de Campos Andrade-Conselheiro
Está conforme o original lavrado em livro próprio-Assina Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro-Presidente do Conselho de Administração, e Acílio Manoel Ribeiro - Conselheiro-Secretário. Boletim de Subscrição: COMPANHIA REAL DE HOTÉIS-NORDESTE
Sede: Praça Ruy Barbosa, 185-Ilhéus-Bahia; CGC/MF 13.432.810/0001-69; Capital Autorizado CR\$17.779.005.335; Capital Subscrito e Integralizado CR\$6.813.303.952-Boletim de Subscrição de 2.366.863.905 (dois bilhões, trezentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentas e cinco) ações nominativas e preferenciais Classe "A", do valor nominal de CR\$1,69 (um cruzeiro e sessenta e nove centavos) cada uma, no montante de CR\$3.999.999.999 (três bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros), subscrição esta efetuada pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE-FINOR e integralizada, no ato, em dinheiro, tudo na conformidade da deliberação do Conselho de Administração desta Sociedade, tomada em reunião de 25 de setembro de 1985. Subscritores: FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE-FINOR 2.366.863.905 Ações, valor Subscrito e Integralizado CR\$3.999.999.999-Ilhéus, 25 de setembro de 1985. COMPANHIA REAL DE HOTÉIS-NORDESTE-Carlos Roberto Ortiz Nascimento e Alcides de Souza Campos

Serviço Público Estadual-Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo-Junta Comercial do Estado da Bahia-CERTIFICADO-Certifico que foi arquivada nesta Autarquia sob o nº 125.175 a cópia da ata de ARCA da CIA REAL DE HOTÉIS-NORDESTE realizada em 25/09/85 e protocolada sob o nº 040002 em 26.09.85, Salvador, 26 de setembro de 1985. Assina pelo Secretário Geral Clarisse Xavier de Souza.

COM - 2396

CIA. DE CIMENTO DO SÃO FRANCISCO - CISA FRA

C.G.C. NR. 10.919.934/0001-85

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, NA SEDE SOCIAL, NO SÍTIO ESPANADA, CAMPO FORMOSO - BAHIA, OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ART. 133 DA LEI Nº. 6.404/76, RELATIVOS AO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1985.

CAMPO FORMOSO, 25 DE SETEMBRO DE 1985
LYBIA QUEIROZ DE ALEBUQUERQUE MARANHÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SD - 2386 - (3-1)

METALQUÍMICA DA BAHIA S.A.

METALQUÍMICA DA BAHIA S.A. - INDÚSTRIA MECÂNICA E QUÍMICA
CGC 15.243.579/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da METALQUÍMICA DA BAHIA S.A. - INDÚSTRIA MECÂNICA E QUÍMICA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede da sociedade, na Via Urbana nº 737 - 81 - Mões Filho-Bahia, às 10:00 horas do dia 04 de outubro de 1985, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Capitalização dos lucros
- Modificação do Art. 5 do Estatuto Social.

Simões Filho, 25 de setembro de 1985

A DIRETORIA

SD 2412 AP 3-2

QUÍMICA DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CGC nº 51.744.803/0001-91

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 06 de setembro de 1985 - Lavrada sob forma de sumário.

DATA-HORA-LOCAL: 06 de setembro de 1985, às 10:30 horas, no escritório da Companhia no Rio de Janeiro. PRESENÇAS: A totalidade dos membros, dispensada a convocação nos termos do § 5º do Artigo 16 do Estatuto Social. ORDEN DO DIA: a) Extinção da filial São Paulo b) Eleição de Diretor. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos os membros do Conselho de Administração resolveram: a) Extinção a filial situada na cidade de São Paulo, à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 696 conjunto 131. b) Eleger para o cargo de Diretor, com mandato a partir de 06 de setembro de 1985 e término coincidente com os dos demais Diretores, o Sr. ARTHUR SOARES CABIDO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Inglês de Souza, nº 114 Rio de Janeiro-RJ, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.207.340, expedida I.F.P. em 05 de setembro de 1973, inscrito no C.P.F. sob o nº 012.184.417-04. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme vai assinada por todos os conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 06 de setembro de 1985. (ass.) Fernando Adolpho Ribeiro Sandroni; João Paulo Camargo de Toledo; Denis Charles Rhodes; Araguayno Gonçalves Abichara; Paulo Guilherme Aguiar Cunha; Pedro Paulo Da Poian. A presente ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. Márcio Alves de Almeida Cardoso - Diretor Superintendente. SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL. SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB - CERTIDÃO - CERTIFICO que foi arquivada nesta Autarquia sob o nº JC 124.841 a cópia da ata de ARCA da QUÍMICA DA BAHIA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO realizada em 06/09/85 e protocolada sob o nº 037552 em 12/09/85. Salvador, 16 de setembro de 1985. FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO - Secretário Geral.

EXTRATO DA REFORMA DO ESTATUTO DO IEBCA

SD - 2422 - AP

NOME: ART. 19 - Instituto de Educação Continuada do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos; RESPONSABILIDADE: Art. 29 - O Instituto terá personalidade jurídica distinta de seus sócios; TEMPO DE DURAÇÃO: Art. 39 - Indeterminado; FINALIDADES: Art. 39 - Proporcionar a seus associados, conveniados e assistidos formação intelectual e qualquer nível, assistência técnica e assessoramento, atividades profissionais e profissionalizantes bem como atividades de cunho social e de saúde; ADMINISTRAÇÃO: Art. 59 - Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva; REPRESENTAÇÃO: Art. 139, inciso I - Compete ao Diretor Presidente representar o IEBCA em todos os atos perante quaisquer autoridades; FUNDO SOCIAL: Art. 199 - O patrimônio do IEBCA é constituído por bens móveis, imóveis, legados e doações; CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO, REFORMA E DESTINO DO PATRIMÔNIO: Art. 399 - Havendo necessidade a Sociedade poderá ser extinta ou ter seu estatuto reformado através de Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, onde compareçam 2/3 dos sócios; e no caso de extinção, o seu patrimônio será doado a entidade congênera, registrada no CNSS a critério desta mesma Assembleia.

Presidente

Secretaria

SD - 2391

ALFRED NORDESTE S.A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
C.G.C.M.F. nº 15.167.984/0001-77
A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social desta empresa, à Rua Agrário de Menezes, nº 15-B, Mares, nesta capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 do Decreto Lei nº 6.404/78, relativos ao Balanço Social encerrado em 30 de junho de 1985.

Salvador, 26 de setembro de 1985.

Dr. JORGE SEBHE
Dir. Pres.

SD 2403 AP 3-3



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decretos de 26 de setembro de 1985

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 75, inciso I da Lei nº 403/53, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA do cargo em comissão de Assistente de Secretário, código DAA-103-5, da SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13 inciso II da Lei 403/53, RESOLVE:

Nomear VERA LÚCIA SOUZA LIMA para o cargo em comissão de Assistente de Secretário, código DAA-103-5, da SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 75, inciso I da Lei nº 403/53, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VERA LÚCIA SOUZA LIMA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAA-102-4, da SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13 inciso II da Lei 403/53, RESOLVE:

Nomear MARIA VIRGINIA LIMA BORGES, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAA-102-4, da SEAD.

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 7391 de 23.08.85, publicado no Diário Oficial de 25.08.85,

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA ANULAÇÃO
1001	2027	3131	408.000
1001	2027	3132	80.000
1001	2027	4120	20.000
1001	1021	4260	700.000

LEIA-SE:

1001	2027	3131	408.000.000
1001	2027	3132	80.000.000
1001	2027	4120	20.000.000
1001	1021	4260	700.000.000

Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

A V I S O

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/85

O Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DMER, torna público por ordem expressa do Sr. Prefeito, para conhecimento dos interessados e de acordo com a legislação vigente que fará realizar concorrência para locação de veículos leves.

O recebimento das documentações e das propostas se dará às 9,30 horas do dia 14 de outubro do ano em curso, no seu Parque Rodoviário, sito à Av. San-Martin, s/nº, Retiro.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, bem como os esclarecimentos necessários, junto a comissão de licitação no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Salvador, 24 de setembro de 1985

ENGº JAIME DOS SANTOS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

SUOP - DMER

A V I S O

TOMADAS DE PREÇOS nºs. 074/075/076/077/85

O Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - DMER, torna público por ordem expressa do Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação vigente que receberá às 9:30, 10:00, 10:30 e 11:00 horas respectivamente do dia 07 de outubro do ano em curso, propostas para obras as ruas Raimundo Mesquita e Rio Prado-Liberdade, no limite do Núcleo Habitacional do Calafate, ao Retiro e no Loteamento Nova Sussuarana, atendendo a especificação afixada no hall desta Autarquia.

Salvador, 23 de setembro de 1985

ENGº JAIME DOS SANTOS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

A V I S O

TOMADAS DE PREÇOS nºs. 078/079/080/85

O Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - DMER, torna público por ordem expressa do Sr. Prefeito e de acordo com a legislação vigente que receberá às 9:30, 10:00 e 10:30 horas respectivamente do dia 08 de outubro do ano em curso, propostas para recapeamento asfáltico da Rua Padre Feijó, para transportes de

agregados e para transportes de massa asfáltica, atendendo a especificação afixada no hall desta Autarquia.

Salvador, 23 de setembro de 1985

ENGº JAIME DOS SANTOS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 037/85

O Diretor do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DMER, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1058/85, e em face de livre, expressa e formal manifestação de vontade do servidor, **R E S O L V E :**

CONHECER DA RENÚNCIA DA APOSENTADORIA de ALFREDO FERREIRA DE ALMEIDA, que integrava o Quadro de Pessoal do DMER, como Agente Supervisor de Obras Públicas, classe "C", concedida pela Portaria nº 026/81, de 06 de outubro de 1981, publicada em Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 1981, e, em consequência declarar extintos direitos, vantagens e obrigações delas decorrentes, a partir da publicação da presente.

Gabinete do Diretor Geral, em 24 de setembro de 1985

ENGº BUENO LEONE TORRES
Diretor Geral

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 104/85

ALTERA O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
NA SECRETARIA DE FINANÇAS.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 4º do Decreto nº 7.211 de 20 de dezembro de 1984, **R E S O L V E :**

1º - Fica alterado o Plano de Aplicação de Recursos na forma abaixo indicada:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PROJETO 1.121 - CAPTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS PARA PROJETOS DE URBANIZAÇÃO		
		VALOR ANTERIOR	ALTERAÇÃO	VALOR ATUAL
4130.07	Outros Serviços e Encargos	21.110.000.000	13.700.000.000	7.410.000.000
4130.31	Obras e Instalações	101.890.000.000	13.700.000.000	115.590.000.000

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, em 26 de setembro de 1985

LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 1985
ANO LXX N. 13.114



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

EXPEDIENTE CONSTANTE DA 49ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE SETEMBRO DE 1985.

I N D I C A Ç Ã O

Nº 3882/85 - Autor: Dep. JORGE HAGE - Sugerindo a S. Excelência o Sr. Ministro do Trabalho, acolhida da reivindicação feita pelo professorado baiano, no sentido da exclusão do Sindicato dos Professores no Estado da Bahia, da base da Federação dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino do Norte/Nordeste, voltando à sua federação de origem.
(À Comissão Diretora)

Convênio que celebram entre si a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, representada pelo seu Presidente Deputados Faustino Dias Lima e a Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa da Bahia (ASSALBA), representada pelo seu Presidente, José Alberto Contreiras de Almeida, na forma das cláusulas seguintes:

Primeira - A Assembléia destinará à ASSALBA a importância de Cr\$ 60.000.000 (Sessenta milhões de cruzeiros), com a finalidade de permitir a esta a continuidade na execução de obras no prédio sito à Rua da Ilha s/nº - Fazenda Itapoan, de propriedade da primeira, destinado a clube de lazer dos servidores do Poder Legislativo.